



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 23 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E IN 65/2021, PELO PRAZO DE 12 MESES (17/02/25 A 16/02/26), em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., de CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.910,00, com base no artigo 74, inc. "I", da Lei 14.133/21, conforme processo nº 085/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2025.

Salto do Jacuí, 13 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal